

Diário Oficial do Estado - 21-02-2018

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 20-2-2018

Publique-se a desincompatibilização, por 60 dias, a partir do dia 21-02-2018, do Defensor Público Davi Eduardo Depiné Filho, mediante afastamento da função de Defensor Público-Geral do Estado, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar 988/06, c.c. o artigo 2º, §1º, da Deliberação CSDP 242/12.

Ato do Defensor Público-Geral, de 20-2-2018

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Ana Maria Aparecida Mendes Silva preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 1282/2018;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficiala de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau A;
O Defensor Público-Geral do Estado resolve progredir a Oficiala de Defensoria Ana Maria Aparecida Mendes Silva do Grau “A” para o Grau “B” Referência 2, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1050/08, nos termos do art. 33 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a partir de 02-01-2018.

Ato do Defensor Público-Geral, de 20-2-2018

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

Considerando que a Agente de Defensoria Pública Daniely Maria Vaiano Glens preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 1339/2018;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau A;
O Defensor Público-Geral do Estado resolve progredir a Agente de Defensoria Daniely Maria Vaiano Glens do Grau “A” para o Grau “B” Referência 2, da Escala de Vencimentos – Superior de que trata a Lei Complementar 1050/08, nos termos do art. 33 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a partir de 02-01-2018.

Ato do Defensor Público-Geral, de 20-2-2018

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

Considerando que a Agente de Defensoria Pública Lidiane Almeida Dias preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 1340/2018;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado resolve progredir a Agente de Defensoria Lidiane Almeida Dias do Grau “A” para o Grau “B” Referência 2, da Escala de Vencimentos – Superior de que trata a Lei Complementar 1050/08, nos termos do art. 33 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a partir de 02-01-2018.

Ato do Defensor Público-Geral, de 20-2-2018

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

Considerando que a Agente de Defensoria Pública Marisa Sandra Luccas preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 1342/2018;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado resolve progredir a Agente de Defensoria Marisa Sandra Luccas do Grau “A” para o Grau “B” Referência 2, da Escala de Vencimentos – Superior de que trata a Lei Complementar 1050/08, nos termos do art.33 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a partir de 02-01-2018.

Ato do Defensor Público-Geral, de 20-2-2018

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Angela Vieira Peres preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 1284/2018;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficiala de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado resolve progredir a Oficiala de Defensoria Angela Vieira Peres do Grau “A” para o Grau “B” Referência 2, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1050/08, nos termos do art. 33 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a partir de 02-01-2018.

Ato do Defensor Público-Geral, de 20-2-2018

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Edson Souza de Moura preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 1314/2018;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado resolve progredir o Oficial de Defensoria Edson Souza de Moura do Grau “A” para o Grau “B” Referência 2, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1050/08, nos termos do art.33 da Deliberação 111, de 09-01-2009,

do Conselho Superior da Defensoria Pública, a partir de 02-01-2018.

Ato do Defensor Público-Geral, de 20-2-2018

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Lidiane Cintra Lonardi preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 1319/2018;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficiala de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado resolve progredir a Oficiala de Defensoria Lidiane Cintra Lonardi do Grau “A” para o Grau “B” Referência 2, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1050/08, nos termos do art.33 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a partir de 02-01-2018.

Ato do Defensor Público-Geral, de 20-2-2018

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Rafael Alves de Moura preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 1321/2018;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado resolve progredir o Oficial de Defensoria Rafael Alves de Moura do Grau “A” para o Grau “B” Referência 2, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1050/08, nos termos do art.33 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a partir de 02-01-2018.

Ato do Defensor Público-Geral, de 20-2-2018

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Assis Jose Ferreira preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 1286/2018;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado resolve progredir o Oficial de Defensoria Assis Jose Ferreira do Grau “A” para o Grau “B” Referência 2, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1050/08, nos termos do art. 33 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a partir de 02-01-2018.

Ato do Defensor Público-Geral, de 20-2-2018

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC

988/06;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Fabio Yuji Ogata preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 1315/2018;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado resolve progredir o Oficial de Defensoria Fabio Yuji Ogata do Grau “A” para o Grau “B” Referência 2, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1050/08, nos termos do art. 33 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a partir de 02-01-2018.

Ato do Defensor Público-Geral, de 20-2-2018

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

Considerando que a Agente de Defensoria Pública Marilene Alberini preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 1341/2018;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado resolve progredir a Agente de Defensoria Marilene Alberini do Grau “A” para o Grau “B” Referência 2, da Escala de Vencimentos – Superior de que trata a Lei Complementar 1050/08, nos termos do art. 33 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a partir de 02-01-2018.

Ato do Defensor Público-Geral, de 20-2-2018

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Rodrigo Teodoro Lugato preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 1322/2018;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado resolve progredir o Oficial de Defensoria Rodrigo Teodoro Lugato do Grau “A” para o Grau “B” Referência 2, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1050/08, nos termos do art. 33 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a partir de 02-01-2018.

Ato do Defensor Público-Geral, de 20-2-2018

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

Considerando que a Agente de Defensoria Pública Cristina Pereira de Oliveira preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da

Defensoria Pública, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 1337/2018;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado resolve progredir a Agente de Defensoria Cristina Pereira de Oliveira do Grau “A” para o Grau “B” Referência 2, da Escala de Vencimentos – Superior de que trata a Lei Complementar 1050/08, nos termos do art. 33 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a partir de 02-01-2018.

Ato do Defensor Público-Geral, de 20-2-2018

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Leandro Pereira Castilho preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 1317/2018;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado resolve progredir o Oficial de Defensoria Leandro Pereira Castilho do Grau “A” para o Grau “B” Referência 2, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1050/08, nos termos do art. 33 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a partir de 02-01-2018.

Ato do Defensor Público-Geral, de 20-2-2018

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Marina Oliveira dos Santos preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 1320/2018;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficiala de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado resolve progredir a Oficiala de Defensoria Marina Oliveira dos Santos do Grau “A” para o Grau “B” Referência 2, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1050/08, nos termos do art. 33 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a partir de 02-01-2018.

Ato do Defensor Público-Geral, de 20-2-2018

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Rosa das Neves Gonçalves Pires preencheu os requisitos previstos no art.34 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 1281/2018;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a

interessada ocupa o cargo de Oficiala de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau A;
O Defensor Público-Geral do Estado resolve progredir a Oficiala de Defensoria Rosa das Neves Gonçalves Pires do Grau “A” para o Grau “B” Referência 2, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1050/08, nos termos do art. 33 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a partir de 02-01-2018.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 20-2-2018

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Maria Carolina Pereira Magalhaes para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, acumular a 4ª Defensoria Pública, Unidade Jabaquara, Regional Central da Capital, no período de 26-02-2018 a 02-03-2018.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 20-2-2018

Deferindo, com base no artigo 1º, I, “d”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 e artigo 100, §1º da Lei Complementar 988/06, o pedido de oito dias de trânsito deduzido pelo Defensor Público Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, a partir de 23-02-2018.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19-2-2018

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-12-2017, publicado no D.O. de 12-12-2017, que dispõe sobre a atuação de Defensores Públicos para auxiliar a 5ª Defensoria Pública da Unidade de Praia Grande.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "a", do ato do Defensor Público-Geral de 17-11-2017, publicado no diário oficial de 18-11-2017, resolve: Artigo 1º. Designar o Defensor Público José Victor Ramos Nogueira para, sem prejuízo das atribuições ordinárias prestar auxílio à 5ª Defensoria Pública da Unidade Praia Grande, nos feitos decorrentes da força-tarefa instituída pela Corregedoria Geral de Justiça junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Praia Grande, com início no dia 1º-01-2018 e encerramento previsto para o dia 1º-03-2018.

Artigo 2º. A atuação do Defensor Público designado deverá observar Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-12-2017, publicado no D.O. de 12-12-2017.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Atos do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-2-2018

Cessando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O de 18-11-2017, a autorização do Defensor Público André Luiz da Silva Araújo a se afastar de suas atribuições ordinárias um dia por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a coordenação da Regional de São José dos Campos, a partir de 01-01-2018.

Autorizando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O de 18-11-2017 e nos termos da decisão proferida no processo Terceira Subdefensoria Pública-Geral 3131/2010, o Defensor Público Rodrigo Figueiredo de Oliveira, Coordenador da Regional São José dos Campos, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, um dia por

semana, a partir de 01-01-2018.

Cessando, nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria Pública-Geral 3131/2010, a autorização da Defensora Pública Deise Gomes da Cunha Tureta a se afastar de suas atribuições ordinárias um dia por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a Coordenação Auxiliar da Unidade São José dos Campos, Regional São José dos Campos, a partir de 01-01-2018.

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria Pública-Geral 3131/2010, a Defensora Pública Amanda Pontes de Siqueira Taterka, Coordenadora Auxiliar da Unidade São José dos Campos, Regional São José dos Campos, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, um dia por semana, a partir de 01-01-2018.

Atos do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 19-2-2018

Cessando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017, a autorização do Defensor Público Volney Santos Teixeira a se afastar de suas atribuições ordinárias, 03 dias por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a Coordenação da Regional de Santos, a partir de 01-02-2018.

Autorizando, com fundamento no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017 e nos termos da decisão proferida no processo Terceira Subdefensoria Pública-Geral 3919/2011, o Defensor Público Fabricio Feres Furlan, Coordenador da Regional Santos, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação Regional, 03 dias por semana, a partir de 01-02-2018.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20-2-2018

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do(a) o(a) Servidor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para atuar em plantões judiciais, e fazendo cessar a Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, nos termos do §1º do artigo 2º do Ato Normativo DPG 128, de 11-10-2017, a partir de: 27-02-2018, Bruna Cunha Machado - Sorocaba.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20-2-2018

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 01-03-2018 a 30-06-2018.

Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira - Guaratinguetá

Livia Correia Tinoco - Guaratinguetá

Luana Pereira do Amaral - Guaratinguetá

Roseleine Aparecida da Silva - Botucatu

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

Pauta da 546ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da
Defensoria Pública

Data da realização: 23-02-2018 às 09h30.

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista,
200, 1º andar

Hora do Expediente:

I. Posse de Defensor Público nomeado no D.O. de 18-01-2018

II. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

III. Comunicações da Presidência

IV. Comunicações da Secretaria

V. Momento aberto

VI. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CSDP 1172/09

Interessado/a: Segundo Subdefensor Público-Geral

Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior

CSDP 135/11

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

CSDP 280/11

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 113/14

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assunto: Proposta de deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 185/14

Interessado/a: Corregedoria-Geral

Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto

CSDP 221/14

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior

CSDP 231/14

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 102/08. (que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho)

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior

CSDP 233/14

Interessado/a: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos

Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal.

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

CSDP 275/14

Interessado/a: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horácio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado.

Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss

CSDP 295/14

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 313/14

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 327/14

Interessado/a: APADEP

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado).

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

CSDP 331/14

Interessado/a: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra

Assunto: Proposta de deliberação que visa à transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho Superior

Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento

CSDP 336/14

Interessado/a: APADEP

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado.

Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto

CSDP 346/14

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

CSDP 086/15

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 173/15

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional 80/14.

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior

CSDP 214/15

Interessado/a: Horácio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo à duração do estágio)

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 496/15

Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014).

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 518/15

Interessado/a: Carolina Dalla Valle Bedicks

Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 521/15

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo).

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 524/15

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

CSDP 563/15

Interessado/a: Apadep

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria

Geral 29, de 14-07-2015.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 603/15

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno

CSDP 625/15

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar)

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 108/16

Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto

CSDP 242/16

Interessado/a: Carolina Gomes Duarte

Assunto: Pedido de afastamento para cursar disciplinas de mestrado, no período de março a junho de 2016.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 245/16

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

CSDP 257/16

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

CSDP 258/16

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior

CSDP 261/16

Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

CSDP 263/16

Interessado/a: Luis Guilherme Pereira Delledono e Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes

Assunto: Remoção por permuta (07ª DP e 13ª DP da Unidade Bauru)

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 401/16

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento

CSDP 433/16

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

CSDP 443/16

Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista

Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

CSDP 445/16

Interessado/a: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado "Psicologia como profissão e ciência", no período de 04 anos.

Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento

CSDP 463/16

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa.

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior

CSDP 468/16

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assunto: Relatório final das atividades da função de Coordenadora do Núcleo Especializado

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 475/16

Interessado/a: Dario Augusto Arantes

Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

CSDP 481/16

Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016)

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 492/16

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno

CSDP 501/16

Interessado/a: Renato Campos Pinto de Vitto

Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência no Conselho Nacional de Justiça.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 503/16

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar

CSDP 538/16

Interessado/a: Julia Almeida Baranski

Assunto: Pedido de revogação de ato normativo do presidente da banca examinadora do VII Concurso de ingresso na carreira de Defensor Público.

Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone

CSDP 005/17

Interessado/a: Soraya Mattar Gonçalves

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso Pós-Graduação, no período de 17 de fevereiro a 02-12-2017

Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss

CSDP 011/17

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2017.

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 012/17

Interessado/a: Mario Henrique Ditticio

Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

CSDP 025/17

Interessada: Clarissa Christianne Rodrigues Souza

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado do programa de pós-

graduação, no período de 24 meses.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 387/17

Interessado/a: Apadep

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos membros da Defensoria Pública do Estado.)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

CSDP 451/17

Interessado/a: Regional Infância e Juventude

Assunto: Proposta de deliberação para criação de cargos em razão da instalação de duas novas varas de conhecimento no Fórum Especial da Infância e Juventude da Capital

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

CSDP 453/17

Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

CSDP 454/17

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP 281/13 (que dispõe sobre o processamento de Manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone

CSDP 471/17

Interessado/a: Estagiários de Direito da Unidade Jacareí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

CSDP 476/17

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento

CSDP 487/17

Interessada: Luciana Arbeli Bernardes

Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar pós-graduação, no período de agosto a novembro de 2017.

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

CSDP 505/17

Interessado/a: Marco Antonio de Oliveira Branco

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado, a ser realizado no período de 07 de agosto a 16-12-2017.

Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss

CSDP 514/17

Interessado/a: Marcos Antônio Barbieri Gonçalves

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação, no período de 01 de agosto a 12-12-2017

Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento

CSDP 519/17

Interessado/a: Defensores Públicos da Unidade Varas Singulares

Assunto: Proposta de criação e pronto provimento do segundo cargo de Defensor Público da 32ª Vara Criminal da Capital

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

CSDP 525/17

Interessado/a: Clarissa Christianne Rodrigues Souza

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado do programa de pós-graduação, no período de 21 de agosto a 08-12-2017.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 536/17

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017)

Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone

CSDP 538/17

Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017)

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 547/17

Interessado/a: Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017)

Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss

CSDP 556/17

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção)

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

CSDP 561/17

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 337/17 (Institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno

CSDP 576/17

Interessado/a: Emerson Martins dos Santos e Sandra Regina Tabossi Freire

Assunto: Proposta de edição de projeto de lei complementar, visando o reconhecimento do

estágio de direito na Defensoria Pública como tempo de serviço público para todos os fins, exceto aposentadoria.

Relator: Conselheiro Florisvaldo Fiorentino Junior

CSDP 580/17

Interessado/a: Edepe

Assunto: Pedido de indicação de Defensor Público para compor o Conselho da Escola da Defensoria Pública

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 584/17

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

CSDP 588/17

Interessado/a: Renato Campos Pinto de Vitto

Assunto: Relatório de atividades desenvolvidas no período de 19-09-2016 a 06-10-2017, junto ao Conselho Nacional de Justiça.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho CSDP 589/17

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo).

Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento

CSDP 598/17

Interessado/a: Danilo Mendes Silva de Oliveira

Assunto: Proposta de estruturação da instituição com recursos humanos para exercício da atividade de assessoria ou assistência jurídica aos membros atuantes na atividade-fim

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 603/17

Interessado/a: Luciana Arbeli Bernardes

Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar pós-graduação, no período de março a junho de 2018.

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

CSDP 605/17

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências).

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

CSDP 606/17

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 024/06 (que trata do relatório semestral de estágio probatório)

Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone

CSDP 001/18

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na instituição).

Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss

CSDP 002/18

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados.

Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento

CSDP 006/18

Interessado/a: Marco Antonio de Oliveira Branco

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado, a ser realizado no período de 19 de fevereiro a 07-07-2018.

Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss

CSDP 010/18

Interessada: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados.

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

CSDP 011/18

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 anos.

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

CSDP 012/18

Interessado/a: Daniela Cristina Augusto Campos

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 07 de março a 13-06-2018.

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

CSDP 074/18

Interessado/a: Ana Carolina Schmidt

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Formação em mediação, facilitação de diálogo e construção de consenso", a ser realizado no mês de fevereiro de 2018

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CGDP CAEP 005/17

Interessado/a: Camila Ungar João

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Ato Normativo CGDP - 26, de 19-2-2018

A Corregedora Geral e a Corregedora Assistente da Defensoria Pública do Estado,

Considerando a atribuição legal da Corregedoria-Geral de estabelecer os meios de coleta dos

dados que deverão compor o relatório mensal bem como a forma de preenchimento e encaminhamento, em observância ao artigo 34, inciso VII da Lei Complementar Estadual 988/06;
Considerando o dever dos Defensores Públicos de apresentarem relatórios mensais de atividades ordinárias, extraordinárias e de coordenação;

Resolvem:

Artigo 1º - Os relatórios mensais de atividades ordinárias, de especial dificuldade e de coordenação devem ser enviados por meio eletrônico, através do sistema DOL – Defensoria Online no site DPESP.

Artigo 2º - Os relatórios de atividades ordinárias dividem-se em cível, criminal, infância e juventude infracional, infância e juventude não-infracional, execução criminal e violência doméstica e familiar contra a mulher.

§ 1º - O relatório cível abarca também as áreas de família e de fazenda pública.

§ 2º - O relatório criminal abarca as atividades das varas singulares, do tribunal do Júri, do JECRIM e DIPO.

§ 3º - Caso as atividades mensais envolvam atuação em mais de uma das áreas mencionadas no caput e nos parágrafos anteriores o Defensor Público deverá preencher tantos relatórios quantos forem necessários para abranger todas as atividades mensais realizadas.

Artigo 3º - Os relatórios de atividades de especial dificuldade são divididos na forma seguinte:

- a) Plantão 1ª Instância (cível/criminal);
- b) Plantão Judiciário 2ª Instância;
- c) Plantão Judiciário Infância e Juventude;
- d) Centros de Apoio/Integração e Referência;
- e) Custódias;
- f) Visita a Estabelecimentos Infância/Juventude;
- g) Visita a Estabelecimentos Penais (VEC);
- h) Atendimento a Pessoas em Situação de Rua;
- i) Central de Flagrantes – Serviço de Apoio;
- j) Central de Flagrantes;
- k) Curadorias Especiais;
- l) Revisões Criminais;
- m) Triagem;

Parágrafo único – O Defensor Público deverá preencher um relatório de atividades de especial dificuldade para cada tipo de atividade exercida no mês.

Artigo 4º - Os relatórios de coordenação compreendem as funções de coordenador regional, de coordenador auxiliar e, por fim, de coordenador auxiliar da regional que diz respeito às atribuições administrativas da vara das execuções criminais;

§ 1º - Caso o Defensor Público atue cumulativamente em coordenação e em atividade fim como órgão de execução deverá preencher os relatórios mensais relativos a ambas as atividades.

Artigo 5º - Todos os Defensores Públicos devem realizar o preenchimento informatizado de relatórios mensais de atividades ordinárias, excetuados o Defensor Público Geral do Estado, o Chefe de Gabinete, os Primeiro, Segundo e Terceiro Subdefensores, o Diretor da Escola da Defensoria Pública, os Coordenadores de Núcleos Especializados, os Defensores Públicos

Assessores, bem como os Defensores Públicos da Coordenadoria Geral da Administração, da Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, os Coordenadores de Núcleos Especializados e demais Defensores Públicos que estejam em exercício junto a órgão da Administração Superior, que devem apresentar apenas os relativos a atividades de especial dificuldade, caso realizadas.

Parágrafo único - Os ocupantes das funções e cargos referidos no caput relatarão suas atividades da seguinte forma:

a) O Defensor Público Geral do Estado, o Chefe de Gabinete, os Primeiro, Segundo e Terceiro Subdefensores, o Diretor da Escola da Defensoria Pública, os Defensores Públicos Assessores, bem como os Defensores Públicos da Coordenadoria Geral da Administração, da Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e demais Defensores Públicos que estejam em exercício junto a órgão da Administração Superior, por meio do relatório anual de atividades.

b) Os Coordenadores de Núcleos Especializados, por meio do relatório encaminhado ao Conselho Superior, que deverá enviar cópia à Corregedoria Geral.

Artigo 6º - Os Defensores Públicos devem enviar os relatórios mensais de atividades ordinárias e de especial dificuldade até o dia quinze do mês subsequente ao do período informado. Caso não haja expediente nesta data, o prazo fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

§ 1º - Os Defensores Públicos cujos períodos de férias, licença-prêmio, compensação ou de outras formas de afastamentos previsíveis coincidirem com o prazo do caput devem preencher o relatório mensal de atividades ordinárias e de especial dificuldade no último dia de trabalho.

§ 2º - Em caso de afastamento de termo inicial imprevisível, o Defensor Público deverá enviar os relatórios e justificar a inobservância do prazo do caput em 2 dias contados de seu retorno às funções.

§ 3º - Eventuais problemas no envio eletrônico de relatórios, atribuídos ao sistema digital, devem ser informados imediatamente à Coordenadoria de Tecnologia de Informação (CTI), por meio o sistema de mensageria eletrônica institucional, com cópia à Corregedoria-Geral.

Artigo 7º - Incumbe ao Defensor Público manter registro de todos os dados necessários para a comprovação das informações prestadas nos relatórios mensais de atividades ordinárias e de especial dificuldade, referentes aos últimos 5 anos.

Artigo 8º – Cada Defensor Público manterá em sua Unidade de atuação, sob sua responsabilidade pessoal, cópias eletrônicas dos trabalhos jurídicos por ele elaborados nos últimos 5 anos no computador de seu uso habitual bem como em cópia de segurança em dispositivo de armazenamento de dados removível (como CD-ROMs, pen drives etc.).

§ 1º - As cópias eletrônicas das peças produzidas deverão ser armazenadas no computador de uso habitual do Defensor Público em pastas eletrônicas nomeadas com o ano de referência e o mês (ex: “2018-janeiro”). Ao final do mês, o Defensor Público deverá fazer cópia de segurança (backup) da pasta correspondente em CD-ROM, pen drive ou outro meio removível de armazenamento de dados, guardando-o consigo para eventual consulta pela Corregedoria-Geral.

§ 2º - Na falta dos meios eletrônicos referidos autoriza-se excepcionalmente o armazenamento das peças elaboradas em cópias reprográficas devendo este fato ser imediatamente reportado à Corregedoria-Geral.

Artigo 10 - As informações constantes do Relatório Mensal de Atividades são de exclusiva responsabilidade do Defensor Público informante.

Artigo 11 – Ficam revogados os Atos Normativos CGDP 19/2010, 20/2011, 22/2013 e 23/2015.

Artigo 12 – Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado torna pública a despesa efetivada com serviço de confecção de materiais gráficos, contratados por meio de Ata de Registro de Preços 005/2017, nos seguintes termos:

Objeto: Prestação de Serviços Gráficos de Impressão e Acabamento de Cartilhas e Folders.

Pregão Eletrônico: 007/2017

Elemento de Despesa: 33.90.39-83

Processo Gestão de Contratos Edepe 0016/2018

Programa de Trabalho: 03.092.4200.6023.0000 (Educação em Direitos)

Empresa Contratada: Camacorp - Visão Gráfica Ltda.

CNPJ: 19.721.291/0001-35.

Material: Cartilhas e Folder:

Ordem de Serviço 01/2018

Descrição: Cartilha - “Energia Elétrica”

Modelo: 1

Quantidade: 1.000 Unidades

Valor: 380,00

Descrição: Cartilha - “Planos de Saúde”

Modelo: 1

Quantidade: 1.000 Unidades

Valor: 380,00

Descrição: Cartilha - “Transporte Público Coletivo”

Modelo: 2

Quantidade: 1.000 Unidades

Valor: 380,00

Descrição: Folder - “Modalidade de Crédito”

Modelo: 1

Quantidade: 1.000 Unidades

Valor: 380,00

Valor Total R\$ 1.230,00

Comunicado

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado torna pública a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 20/2017, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação do Tipo Coffee

Break e Coquetel

Pregão Eletrônico: 07/2017

Elemento de Despesa: 33.90.39-73

Programa de Trabalho: 03.092.4200.6023.0000

Empresa Contratada: Melhor Sabor Serviços de Catering Ltda - EPP

Processo de Gestão de Contratos Edepe 0352/2017

Circunscrição Territorial: São Paulo/SP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL	EMPRESA	QUANTIDADE	TIPO
04/2018	28-02-2018	593,60	Melhor Sabor	70	A

Total R\$ 593,60

Comunicado

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado torna pública a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 21/2017, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação do Tipo Coffee Break e Coquetel

Pregão Eletrônico: 07/2017

Elemento de Despesa: 33.90.39-73

Programa de Trabalho: 03.092.4200.6023.0000

Empresa Contratada: Phoenix Cozinha Industrial Ltda. - ME

Processo de Gestão de Contratos Edepe 0354/2017

Circunscrição Territorial: São José dos Campos/SP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL	EMPRESA	QUANTIDADE	TIPO
01/2018	02-03-2018	2.976,00	Phoenix	93	B

Total R\$ 2.976,00

Comunicado

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado torna pública a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 22/2017, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação do Tipo Coffee Break e Coquetel

Pregão Eletrônico: 07/2017

Elemento de Despesa: 33.90.39-73

Programa de Trabalho: 03.092.4200.6023.0000

Empresa Contratada: Rosalilas Eventos e Promoções Ltda - ME

Processo de Gestão de Contratos Edepe 0348/2017

Circunscrição Territorial: Mogi das Cruzes/SP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL	EMPRESA	QUANTIDADE	TIPO
01/2018	26-02-2018	R\$ 1.530,00	Rosalilas	85	B

Total R\$ 1.530,00

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Geral de Administração, de 20-2-2018

Tornando sem efeito a Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, ato de 02-02-2018, que credenciou com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Sorocaba

Thaize Francine Marcelino, RG. 457036667, a partir de 19-02-2018

Portaria do Coordenador Geral de Administração, de 20-2-2018

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Guarulhos

Larissa de Moraes Maria, RG. 468492343, a partir de 22-02-2018

Ariane Rocha de Arruda Camargo, RG. 395720941, a partir de 22-02-2018

Vitoria Aparecida de Oliveira Vieira da Silva, RG. 365661764, a partir de 22-02-2018

Fernanda Sarmiento Xavier Linjardi, RG. 362372093, a partir de 22-02-2018

Unidade Santo Amaro

Renata de Araujo Lemos, RG. 293442186, a partir de 20-02-2018

Unidade Santana

Charles Alberto de Souza, RG. 286139753, a partir de 19-02-2018

Unidade Juri

Samuel Teixeira Leite, RG. 14081684, a partir de 07-03-2018

Helena Ciurilli, RG. 421922321, a partir de 16-02-2018

Unidade Varas Singulares

Priscila da Silva Soares, RG. 491916322, a partir de 20-02-2018

Unidade Ribeirão Preto

Gustavo Flores Marcos, RG. 42244103X, a partir de 19-02-2018

Isabelle Lucena Paiva, RG. 601104742, a partir de 19-02-2018

Unidade Carapicuíba

Iris Antonio Saraiva Mello, RG. 460502487, a partir de 20-02-2018

Unidade Barretos

Heloisa Paro Muniz, RG. 456653648, a partir de 20-02-2018

Polo de Atendimento Especializado Lapa

Hellem Cristini do Nascimento, RG. 415661225, a partir de 19-02-2018

Portaria do Coordenador Geral de Administração, de 20-2-2018

Descredenciando:

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Execução Criminal

Carolini Guimaraes Ilario de Moraes, RG. 466015707, a partir de 10-02-2018

Polo de Atendimento Especializado Santana

Humberto Lima Ribeiro, RG. 261733035, a partir de 20-02-2018

com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Execução Criminal

Maira Alves Valerio, RG. 506441386, a partir de 21-02-2018

Unidade Barretos

Ramon Goncalves da Silva, RG. 431541930, a partir de 20-02-2018

Unidade Jacarei

Leilaine Cristina Ferreira de Campos, RG. 406795897, a partir de 20-02-2018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 20-2-2018

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central no dia 28-02-2018 às 15h, procurar Marcos Rossi de Cerqueira Leite e Roberta Plaza– Avenida Liberdade, 32 - 5º Andar - sala 07 - Liberdade - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Michelle Lima da Silva, RG 48.155.714-3;
- Sandro Jesus de Lima, RG 55.269.018-1;
- Dayse Brito da Silva, RG 43.880.582-3.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.
- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 20-2-2018

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Jacareí, procurar Patrícia Costa – Rua Treze de Maio 29, 35 e 41 – Centro Jacareí- SP, CEP 12.327.220 - no dia 26-02-2018 às 13h para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Karen Marques da Silva, RG 50.555.121-4.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 20-2-2018

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública

abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Leste - Itaquera - no dia 27-02-2018 ÀS 09H30, procurar Beatriz – Rua Sábbado D’Angelo, 2040 – Itaquera - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Vitoria Cepera Rufino, RG 37.120.942-0.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor.
- 1 foto 3X4.

Ato do Diretor Técnico, de 19-2-2018

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro nos dias e horário abaixo estabelecidos, procurar Claudia de Freitas – Rua Américo Brasiliense, 2139 - Santo Amaro - São Paulo/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Antonio Moraes Blesa, RG: 25.374.547-2, dia 20-02-2018 às 9h;
- Beatriz Rodrigues Silva, RG: 9.859.631, dia 20-02-2018 às 9h;
- Matheus Muniz Guedes e Silva, RG: 49.301.705-7, dia 23-02-2018 às 9h;
- Kleber da Silva Souza, RG: 50.903.318, dia 23-02-2018 às 9h.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 20-2-2018

Tornando sem efeito, o ato de 05-02-2018, publicado no D.O. em 06-02-2018, que convocou a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte-Oeste - Unidade Polo de Atendimento Especializado Lapa no dia 16-02-2018, para entrega de documentos.

- Maria Victoria Paulino Neris dos Santos, RG 39.768.831-3.

Ato do Diretor Técnico, de 20-2-2018

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional São José Do Rio Preto no dia 26-02-2018 das 08h às 11h ou das 14h às 17h, procurar Silvia Cavasana de Paula e Silva – Rua Marechal Deodoro 3131, Centro - São José Rio Preto, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Melissa Rodrigues Antunes, RG 40.946.930-0.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro;
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 20-2-2018

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte-Oeste - Unidade Polo de Atendimento Especializado Lapa dia 21-02-2018 das 09H00 às 15H00, procurar Carlos Roberto Pinheiro. – Rua George Smith, 171 - Bairro Lapa - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Ana Laura Flamarin Cavasana, RG:47095.772-4
- Geisa da Silva Andrade Araujo, RG:4958855-1
- Andre Luis Lemos de Souza, RG:47827331-9
- Severino Ramos Felix, RG:12462795-X
- Aline Souza da Silva, RG:37750272-8
- Carlos Augusto Bastos da Silva, RG:35817745-5
- Vanessa Isabel do Nascimento Gois, RG:30469447-2
- Marcelo Onha Tosoni, RG:34186805-X

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 20-2-2018

Tornando público o resultado do Concurso de Remoção de 15-02-2018 para o cargo de Oficial de Defensoria:

Para acessar a tabela, clique aqui

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento de Contrato

Processo: 3503/2013

5º Termo – Prorrogação do Contrato 09/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp

Objeto: Aditamento para a prorrogação do contrato de serviço de informática de outsourcing, contemplando Help Desk,

Serviços de Suporte Técnico Local, Suporte On Site para cronograma esporádico e chamado, por 12 meses.

Parecer Jurídico: Parecer AJ 426/2017 de 28-11-2017

Valor Total: R\$ 1.215.600,00

Recurso Orçamentário: Fonte de recurso: 002001055; Funcional

Programática: 03.126.4200.5799.0000; Elemento: 33.90.88.12

Base Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e atualizações.

Vigência: Do dia 28-02-2018 ao dia 27-02-2019

Data de Assinatura: 12-01-2018

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Cooperação 07/2016

Processo 1307/2016

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Sociedade de Ensino e Pesquisa S/S Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de apoio à assistência jurídica integral e gratuita à população hipossuficiente de Guarulhos/SP.

Data da Assinatura do Termo: 19-02-2018

Vigência: 45 meses a partir do dia 19-02-2018.

Parecer jurídico 456-A/2017

Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Colaboração 4/2016

Processo 8656/2016

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Associação Educacional Toledo.

Objeto: Prestação de serviço de apoio à assistência jurídica integral e gratuita à população carcerária de Tupi Paulista na área de execução criminal .

Valor global: R\$ 462.110,40.

Programa de Trabalho – 03.092.4200.5796.0000

Classificação de Despesa Elemento item – 33.50.39-77

Unidade Gestora de Fundo – 420030

Data da Assinatura do Termo: 20-02-2018

Vigência: 15 meses a partir do dia 21-02-2018.

Parecer jurídico 464/2017

EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Ato do Coordenador de Administração de 20-02-2018

Concurso Público para Estagiário de Direito para a Unidade São Sebastião.

Inscrições: 21-02-2018 até o dia 23-02-2018 na sede da Unidade de São Sebastião, situada na Rua Emidio Orseli, 333, sala 52 - Varadouro - São Sebastião/SP, das 9hh às 17h.

Data de Aplicação da Prova: 05-03-2018 das 15h às 18h - na Faculdade FASS - Faculdade São Sebastião, situada na Rua Agripino José do Nascimento, 177, Vila Amélia, São Sebastião/SP.

REGIONAL – UNIDADE – VAGAS – MANHÃ - TARDE

São José Dos Campos - São Sebastião – 01 - Cadastro Reserva